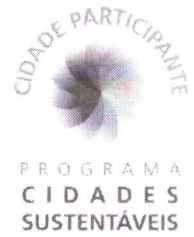




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.822 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Demite C. T. T. e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2021– Portaria Municipal nº 10.966 de 29 de julho de 2021, onde restou comprovado que o processado incorreu na infração prevista no artigo 92, inciso I, alínea b do Código Penal Brasileiro, o qual são efeitos da condenação a perda do cargo, uma vez que a pena privativa de liberdade, reclusão é superior a 4 (quatro) anos, já transitada em julgado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a partir de 29 de junho de 2022 o Sr. C. T. T., do cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03 – Nível IIB - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria Municipal nº 3436/2000, nos termos da decisão datada de 08 de junho de 2022, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos